COMUNICADO Nº 82 – DIVISÃO DE ENSINO

LISTA DE MATERIAL 2026

Prezados pais e/ou responsáveis,

O CMR informa que a relação de livros didáticos, paradidáticos e a lista de material de Artes, que serão usados no ano letivo de 2026, encontram-se disponíveis no site do colégio.

Quanto à aquisição dos materiais escolares, pedimos especial atenção para os avisos abaixo:

1) Livros usados: Caso os pais adquiram livros didáticos usados em bom estado, solicita-se que **TODAS** as páginas sejam apagadas antes do 1º dia de aula para não haver prejuízo pedagógico do(a) aluno(a).

2) A Lei 9.610, em seu Artigo 46, Inciso II, alínea *d*, proíbe cópias completas de livros didáticos e/ou paradidáticos por constituir violação de Direitos Autorais. Desta forma, **ESTE COLÉGIO RECOMENDA A UTILIZAÇÃO DOS LIVROS ORIGINAIS.**

3) Os responsáveis terão um prazo para adquirir os livros e materiais solicitados. Após essa data, que será divulgada pelos professores em sala de aula oportunamente, quem estiver sem os livros didáticos será notificado.

4) Para cada disciplina é necessário adquirir um caderno ou fichário com, no mínimo, 48 folhas. Para as matérias Matemática e Português, recomenda-se um caderno de 96 folhas.

5) É necessário adquirir estojo completo contendo material de uso individual: 3 (três) lápis pretos; 2 (duas) borrachas; 1 (um) apontador; 1 (uma) tesoura sem ponta, 2 (duas) canetas esferográficas azul ou preta e vermelha; 1 (uma) pasta catálogo com 50 plásticos (cor preta) para guardar as provas e/ou atividades avaliativas e 1 (uma) pasta fina (para transporte das atividades).

6) Recomenda-se a compra de **agenda** para uso pessoal e diário do aluno em sala. Modelo de livre escolha do aluno.

7) É obrigatório o uso individual de garrafinha de água.

8) Todo o material individual deverá ser etiquetado com nome do aluno, número e ano (série).

9) Outros materiais específicos para algumas atividades práticas poderão ser solicitados, previamente às aulas, ao longo do ano.

10) Para as aulas nos laboratórios, **os alunos do 6º e do 9º ano** deverão usar 01 (um) jaleco branco com manga comprida. Ver imagem:



- Jaleco BRANCO, 100% Algodão
- Modelo Unissex
- Mangas longas
- Três bolsos

*** O local da confecção do jaleco é de livre escolha dos responsáveis;**
**** O brasão do CMR poderá ser adquirido no próprio bazar do CMR;**

Quartel em Recife/PE, 12 de dezembro de 2025.

RICARDO VIEIRA COELHO JUNIOR - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar do Recife – CMR